



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: PROCESSO Nº 002/2018/SEMED/PMC

DISPENSA LOCAÇÃO DO BEM IMÓVEL

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO (Locação de Imóvel) PROCESSO Nº 002/2018/SEMED/PMC **REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ATAÍDE**, no valor global adjudicado de R\$ 700,00 (setecentos reais) pagos mês a mês, pelo tempo determinado de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2018 à 01 de maio de 2019 . Sendo locatário a **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 07.258.455/0016-37, com base na regras com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, em seu art. 24, x e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório se encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salmo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório de dispensa, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

jurídico manifestando-se favorável a sua realização, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá/PA, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559